



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

# **RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO**

**QUARTO TRIMESTRE**

**OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2022**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Domingos/SE.

**Período:** 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 339 de 01/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 0333 de 28/06/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 340 de 01/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	37.124.200,00
Receitas de Capital	659.000,00
Dedução do FUNDEB	3.783.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.000.000,00</b>
Despesas Correntes	31.046.835,00
Despesas de Capital	2.623.500,00
Reserva de Contingência	329.665,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.000.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1 – RECEITA ARRECADADA**

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 37.124.200,00</b>	<b>R\$ 34.951.962,94</b>
Receita Tributária	R\$ 996.500,00	R\$ 1.780.517,04
Receita de Contribuições	R\$ 80.000,00	R\$ 56.189,43
Receita Patrimonial	R\$ 40.000,00	R\$ 579.056,14
Transferências Correntes	R\$ 35.942.000,00	R\$ 44.421.504,29
Outras Receitas Correntes	R\$ 65.700,00	R\$ 326.484,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 659.000,00</b>	<b>R\$ -</b>
Alienação de Bens	R\$ 14.000,00	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 645.000,00	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -
Dedução do FUNDEB	<b>-R\$ 3.783.200,00</b>	<b>-R\$ 4.572.572,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.000.000,00</b>	<b>R\$ 31.555.856,47</b>

## 2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importavam em **R\$ 5.109.334,31 (Cinco milhões, cento e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**, assim distribuídas:

<b>Descrição</b>	<b>PM</b>	<b>FMS</b>	<b>FMAS</b>	<b>Total</b>
BANCOS	<b>R\$ 3.672.682,19</b>	<b>R\$ 1.189.090,01</b>	<b>R\$ 247.562,11</b>	<b>R\$ 5.109.334,31</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

## 3 – DESPESA

### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Neste trimestre	<b>R\$ 4.558.958,89</b>	<b>R\$ 12.358.366,65</b>	<b>R\$ 12.359.263,11</b>
Até o trimestre	<b>R\$ 40.801.508,38</b>	<b>R\$ 39.830.281,19</b>	<b>R\$ 39.028.690,13</b>

### 3.2 – DOAÇÕES



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Até o período, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de **R\$ 825.649,62 (Oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove mil e sessenta e dois centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	R\$ 123.872,14
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 701.777,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 825.649,62</b>

### 3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 071/2021 de 20 de janeiro de 2021.

### 3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No trimestre em análise foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	TOTAL
R\$ 269.394,66	R\$ 1.681.815,15	R\$ 1.951.209,81

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1– DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado no ano ao Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29- A da Constituição Federal é de **R\$ 1.489.912,56 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUETA E SEIS CENTAVOS)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.489.912,56 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUETA E SEIS CENTAVOS)** estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

### 4.2 – GASTOS COM ENSINO

#### 4.2.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	<b>R\$ 26.211.009,47</b>
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	<b>R\$ 2.389.535,07</b>
Percentual aplicado	<b>21,43%</b>
<b>Déficit</b>	<b>R\$ 910.033,36</b>

**4.2.2 – FUNDEB**

<b>GASTOS COM FUNDEB – 70%</b>	
Receita do FUNDEB	<b>R\$ 13.270.055,09</b>
70% da receita do FUNDEB	<b>R\$ 9.289.038,56</b>
Valor aplicado na remuneração do magistério	<b>R\$ 10.370.747,73</b>
Percentual aplicado	<b>78,15%</b>
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 1.452.799,05</b>

**4.2.3 – GASTOS COM A SAÚDE**

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	<b>R\$ 24.684.236,08</b>
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	<b>R\$ 4.352.310,07</b>
Percentual aplicado	<b>17,63%</b>
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 649.674,66</b>

**4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

<b>CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	41.967.178,20
DESPESA COM PESSOAL	21.607.590,86
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>51,49%</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO - 2,51 %
VALORES EM REAIS	R\$ - 1.054.685,37

O município vem adotando medidas para que alcance os percentuais de MDE e Fundeb o quanto antes, lembrando que estes cálculos foram feitos com base STN e não na resolução 243 e 283 do TCE/SE.

### 5 – AÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Referente ao período de **outubro a dezembro de 2022**, a Secretaria Municipal de Controle Interno desenvolveu suas atividades de acordo com a determinação legal, a exemplo das seguintes ações:

No dia 16 de novembro de 2022, foi expedido o Ofício nº 021/2022, destinado a Secretaria Municipal de Finanças, emitindo RECOMENDAÇÃO, tendo em vista a sanção presidencial da LC 175/2020, que dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; altera dispositivos da referida Lei Complementar; prevê regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata.

Outra ação, foi a orientação da necessidade de elaboração de norma, que dispusesse sobre procedimentos de prazos relativos a encerramento do exercício de 2022, aos órgãos da Prefeitura Municipal, sendo materializado através do Decreto Nº 186/2022, de 30 de novembro de 2022.

Ainda nesse período, prestamos orientação a Secretaria Municipal de Obras, sobre a necessidade de envio das informações do sistema SisobraPref - Sistema de Alvarás e Habite-se, em tempo hábil, afim de evitar penalidades ao município.

### 6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à disposição, referente ao período de **outubro a dezembro de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

São Domingos/SE, 26 de janeiro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA**  
**Secretário de Controle Interno**  
**Decreto 005/2021**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do exercício de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas de Sergipe, Lei de responsabilidade Fiscal, normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os Parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

São Domingos/SE, 26 de janeiro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA**  
**Secretário de Controle Interno**  
**Decreto 005/2021**